

**PORTARIA**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPORTARIA nº 074 /2025DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito de Itabaiana, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos moldes da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Fica designada a Comissão Julgadora para os procedimentos de Chamada Pública realizados pela Prefeitura de Itabaiana, pelo prazo de 01 (um) ano, composta dos agentes públicos abaixo especificados:

- I** – Jussimara Brandão de Jesus Santos (Presidente da comissão)
- II** – Gicelma Oliveira Costa (membro)
- III** – Marcos Antônio Batista dos Santos (membro)

**Parágrafo único** – A presente Comissão tem a função de análise e julgamento dos projetos de venda e dos documentos de habilitação decorrentes dos procedimentos de Chamada Pública, realizados pela Prefeitura de Itabaiana e cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, na forma da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e da acima mencionada Resolução nº 06/2020.

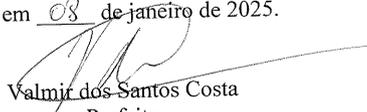
**Art. 2º** - A comissão poderá, através da sua presidente, requisitar servidor desta prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico, sempre que lhe aprouver.

**Art. 3º** - A presidente, e os membros, em suas faltas e impedimentos, serão substituídos pelo servidor Augusto Douglas Mendonça Ribeiro, o qual terá as mesmas atribuições.

**Art. 4º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2025.

  
Valmir dos Santos Costa  
Prefeito

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>